



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS PORTO ALEGRE
GABINETE (PORTO ALEGRE)**

COMUNICADO Nº 9 / 2024 - GAB-POA (11.01.06.02)

Nº do Protocolo: 23368.001323/2024-32

Porto Alegre-RS, 10 de maio de 2024.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO ALEGRE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 140, de 23 de fevereiro de 2024, publicada no DOU de 28 de fevereiro de 2024, edição 40, seção 2, página 24, CONSIDERANDO o estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul, declarado por meio do Decreto nº 57.596, de 01/05/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, a partir de 01/05/2024, a realização de todos os procedimentos previstos nos cronogramas dos Editais vigentes no âmbito do *Campus*, conforme abaixo listados.

- Edital Nº 08/2024 - Processo Seletivo para Pós-Graduação - Mestrado Profissional em Informática na Educação - Ingresso 2024.
- Edital Nº 19/2024 - Processo seletivo para ocupação de vagas por transferência com ingresso no semestre letivo 2024/2.
- Edital Nº 20/2024 - Inscrições em Curso de Extensão.
- Edital Nº 21/2024 - Processo seletivo simplificado para contratação de estagiários.
- Edital Nº 22/2024 - Processo seletivo simplificado para contratação de professor visitante para o ProfNIT/IFRS - para a área de inovação.
- Edital Nº 23/2024 - Seleção de bolsista de iniciação científica - 2024.
- Edital Nº 24/2024 - Abertura de processo eleitoral suplementar para escolha de representantes da comunidade acadêmica para as comissões permanentes (CAGE, CAGPPI, CGAE) e Comissão de Assistência Estudantil do *Campus* Porto Alegre (COAE) do *campus* Porto Alegre.
- Edital Nº 25/2024 - Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.
-

Edital N° 26/2024 - Processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto.

Artº. 2º As inscrições recebidas e demais procedimentos realizados até a data da publicação desta portaria serão validados, visando não prejudicar os candidatos, os profissionais envolvidos e a integridade dos editais.

Art. 3º Oportunamente, será divulgado no site do *Campus* novo cronograma de atividades para cada edital suspenso, respeitando os devidos prazos anteriormente previstos.

(Assinado digitalmente em 10/05/2024 19:01)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: 2579927

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **COMUNICADO**, data de emissão: **10/05/2024** e o código de verificação: **3a478ebf77**